



Índice

Decretos	1
Portarias	8
Resoluções.....	9
Aviso de Cadastramento	10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 006/16, de 11 de janeiro de 2016.

Exonera Teresinha de Jesus Thomaz, da função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99, e

Considerando a eleição unificada e a posse dos novos conselheiros, resolve:

EXONERAR,

a partir de 9 de janeiro de 2016, **TERESINHA DE JESUS THOMAZ**, matrícula nº 64.486, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada 19.12.2010 pelo Decreto SG/nº 834/10 com efeitos prorrogados pelo Decreto SG/nº 834/13 (reeleita).

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 007/16, de 11 de janeiro de 2016.

Exonera Fernanda Barchinski Gonçalves, da função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99, e

Considerando a eleição unificada e a posse dos novos conselheiros, resolve:

EXONERAR,

a partir de 9 de janeiro de 2016, **FERNANDA BARCHINSKI GONÇALVES**, matrícula nº 64.894, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada 19.12.2013 pelo Decreto SG/nº 844/13.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 008/16, de 11 de janeiro de 2016.

Exonera Marcia Cristina Ribeiro, da função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99, e

Considerando a eleição unificada e a posse dos novos conselheiros, resolve:

EXONERAR,

a partir de 9 de janeiro de 2016, **MARCIA CRISTINA RIBEIRO**, matrícula nº 64.896, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada 19.12.2013 pelo Decreto SG/nº 846/13.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 009/16, de 11 de janeiro de 2016.

Exonera Marta Remor, da função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99, e

Considerando a eleição unificada e a posse dos novos conselheiros, resolve:

EXONERAR,

a partir de 9 de janeiro de 2016, **MARTA REMOR**, matrícula nº 64.895, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada 19.12.2013 pelo Decreto SG/nº 847/13.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 010/16, de 11 de janeiro de 2016.**Exonera Graziela Cristina Luiz Damasceno Gabriel, da função de Conselheira Tutelar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99, e

Considerando a eleição unificada e a posse dos novos conselheiros, resolve:

EXONERAR,

a partir de 9 de janeiro de 2016, **GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMASCENO GABRIEL**, matrícula nº 64.893, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada 19.12.2013 pelo Decreto SG/nº 845/13.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 011/16, de 11 de janeiro de 2016.**Nomeia candidato eleito Alexander de Melo Luiz, na função de Conselheiro Tutelar – gestão 2016/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

ALEXANDER DE MELO LUIZ, matrícula nº 65.316, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Leis Municipais nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 012/16, de 11 de janeiro de 2016.

Nomeia candidata eleita Andresa Miranda Marcello da Silva, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

ANDRESA MIRANDA MARCELLO DA SILVA, matrícula nº 65.317, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 013/16, de 11 de janeiro de 2016.

Nomeia candidata eleita Graziela Cristina Luiz Damasceno Gabriel, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMASCENO GABRIEL, matrícula nº 65.318, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 014/16, de 11 de janeiro de 2016.**Nomeia candidata eleita Janete de Souza Goulart, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

JANETE DE SOUZA GOULART, matrícula nº 65.319, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 015/16, de 11 de janeiro de 2016.**Nomeia candidata eleita Marcia Cristina Ribeiro, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

MARCIA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 65.320, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 016/16, de 11 de janeiro de 2016.

Nomeia candidato eleito Marcio Marcos da Silva, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

MARCIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº 65.321, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 017/16, de 11 de janeiro de 2016.

Nomeia candidata eleita Maria Rosimeri Monteiro, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

MARIA ROSIMERI MONTEIRO, matrícula nº 65.322, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 018/16, de 11 de janeiro de 2016.

Nomeia candidata eleita Valdiza Andrade Gloria, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

VALDIZA ANDRADE GLORIA, matrícula nº 65.323, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 019/16, de 11 de janeiro de 2016.

Nomeia candidata eleita Vanderleia Paes de Farias Alexandre, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

VANDERLEIA PAES DE FARIAS ALEXANDRE, matrícula nº 65.324, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 001/FAMCRI/2016

Dispõe sobre Nomeação de Membro da Comissão Permanente de Licitações.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 10, VI do Estatuto e com a Lei Complementar nº 061, de 04 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Anequésselen B. Fortunato, Michelle Alano Ramos, Salésio Nolla, Sebastião Sabino e Gustavo Cadorin Colombo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Art. 2º. O presidente da comissão, bem como qualquer membro, será substituído em suas ausências e impedimentos pela Sra. Michelle Alano Ramos e a Comissão será secretariada pelo servidor Sebastião Sabino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma, 07 de janeiro de 2016.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 002/FAMCRI/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008 e art. 15, IV, do Estatuto da FAMCRI;

R E S O L V E:

1. Delegar competência a servidora Michelle Alano Ramos, matrícula nº 088, para assinar pelo Diretor Administrativo e Financeiro, durante a ausência do respectivo titular, por motivo de férias, no período de 02 a 22 de janeiro.

2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de janeiro de 2016.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2016

Torna público a deliberação referente a defesa prévia recebida, em decorrência do Edital nº 001/2015.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, ad referendum deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a deliberação referente a defesa prévia recebida, em decorrência do Edital nº 001/2015, a saber: Defesa prévia da candidata "C.L.C.C.", mediante análise da defesa apresentada pela Candidata em questão, referente a uso de mídias sociais se reconhece improcedente a defesa levando-se em consideração o que dispõe o Edital nº 01/2015:

3.3.3 É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como, através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes e santinhos com fotos, mídias sociais (facebook, instagram, twitter). Sendo permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos.

3.3.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, do período de 10 de agosto à 01 de outubro de 2015, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art. 2º - Diante da conduta praticada pela candidata, bem como seus simpatizantes, a candidata "C.L.C.C." está excluída do processo.

Art. 3º - Caso a candidata sinta-se prejudicada deverá protocolar recurso em duas (02) vias, na Secretaria Executiva do CMDCA, sito a Rua Maestro Jacó, 55 – Bairro Michel - Criciúma/SC, no prazo de vinte e quatro (24) horas a contar da publicação desta Resolução, de acordo com o Edital que versa: "3.3.6 Os recursos impetrados contra decisões da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas da notificação, serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de três dias".

Art. 4º - A presente Resolução será encaminhada ao representante do Ministério Público com a cópia da defesa prévia recebida.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 11 de janeiro de 2016.

**Maria Elisa Possamai - Presidente do CMDCA
(Gestão 2015-2017)**

Aviso de Cadastramento

Governo Municipal de Criciúma

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 34 da Lei Federal Nº 8.666/93, convoca as empresas interessadas para atualização ou ingresso no “**REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES**”, junto a Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada no edifício sede da municipalidade localizado na rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará. Informações pelo telefone (0**48) 34310359 no horário das 12h30min às 18h30min, pelo site www.criciuma.sc.gov.br, no link “Licitações” ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

CRICIÚMA-SC, 11 de janeiro de 2016.

RICHARD GUINZANI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)
